



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 003 /2022

*Ilma. Senhora Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores,*

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exma. Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

➤ *Indico à Senhora Prefeita Municipal que providencie a elaboração de um projeto de lei, concedendo subvenção social às associações comunitárias sem fins econômicos em atividade neste Município.*

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, o Município de Berilo possui diversas associações comunitárias, fundadas com o propósito de dar suporte social aos cidadãos associados. Todavia, em razão da insuficiência de recursos financeiros, muitas dessas entidades entravam na fase registral, dificultando a regularização junto aos órgãos públicos e impedindo que acessem importantes recursos para aplicação das políticas públicas necessárias.

A medida que ora se propõe tem por objetivo garantir a essas entidades um aporte financeiro mínimo, em valor suficiente ao custeio dessas despesas básicas, garantindo fluidez no funcionamento e atendimento às demandas de cada comunidade.

Portanto, no exercício dos poderes de fiscalização e assessoramento, e considerado o interesse público que reveste o tema em questão, apresento esta indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da mesma e com seu atendimento pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 15 de fevereiro de 2022.

José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador

Aprovado em 10 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 16 de 02 de 20 22

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE